



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
Ord. Serviço	Fls.	
03	01	C.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

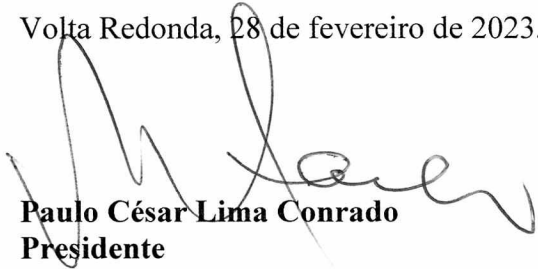
Determina:

À Divisão de Pessoal que obedeça ao Calendário de Pagamento Mensal do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o ano de 2023, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA	
MARÇO	27	2ª FEIRA
ABRIL	26	4ª FEIRA
MAIO	26	6ª FEIRA
JUNHO – 1ª PARCELA DA G. N.	14	4ª FEIRA
JUNHO	26	2ª FEIRA
JULHO	26	4ª FEIRA
AGOSTO	28	2ª FEIRA
SETEMBRO	26	3ª FEIRA
OUTUBRO	26	5ª FEIRA
NOVEMBRO	27	2ª FEIRA
DEZEMBRO – 2ª PARCELA DA G. N.	15	6ª FEIRA
DEZEMBRO	26	3ª FEIRA

Cumpra-se.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2023.


Paulo César Lima Conrado
Presidente

Jas/